



Emenda Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Raniere Barbosa

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 137/2020

Altera o anexo de ações metas físicas a LDO, ao Projeto de Lei nº 137/2021 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício 2021, conforme Mensagem nº. 35/2020.

Art. 1º - Altera o anexo de ações metas físicas a LDO, ao Projeto de Lei nº 137/2021 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício 2021, conforme Mensagem nº. 35/2020, que passará a tramitar com a seguinte redação:

Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo Desenvolver ações, em articulação com os diversos setores produtivos, que culminem com a ampliação e o fortalecimento da atividade econômica e com a geração de trabalho, emprego e renda, como forma de garantir o desenvolvimento sustentável no município.	Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDEC		
Ação: 2050 - Implementação do Programa de Artesanato Municipal		
Produto: Atendimentos Realizados		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER O ACESSO DE 2.000 PESSOAS À EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS	UNIDADE	4.100

Art. 2º - Caso necessário e/ou obrigatório, fica desde de já alterada a Lei Municipal Nº 6.674 de 01 de agosto de 2017, para dar total cumprimento a esta emenda.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2020.


RANIERE BARBOSA
Vereador